

**EDIÇÃO Nº 13/2025**

ENTRE RIOS DE MINAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA**PORTARIA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025****Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, FERNANDO ANDRADE MAIA, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de março de 2025, segunda-feira e terça-feira de carnaval, bem como, no dia 05 (cinco) do mesmo mês de março, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 27 de fevereiro de 2025.

Fernando Andrade Maia
Presidente





EDIÇÃO N° 13/2025

ENTRE RIOS DE MINAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

Vereadores:

Fernando Andrade Maia - Presidente
Rafael Peixoto Neto - Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário
Claudio dos Reis Lima - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
Bruno Asevedo Coelho Silva
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Sarah Magda Baeta Moraes Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

